

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 145/90

Suplementa Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Ficam suplementadas em Cr\$ 5.720.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros) as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

01010012.001 — 01.01.001.2.001.- 3.1.1.0 - Pessoal
01.01.001.2.001.- 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 600.000,00
01.01.001.2.001.- 3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Enc. Cr\$
01.01.001.2.001.- 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos... Cr\$ 50.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

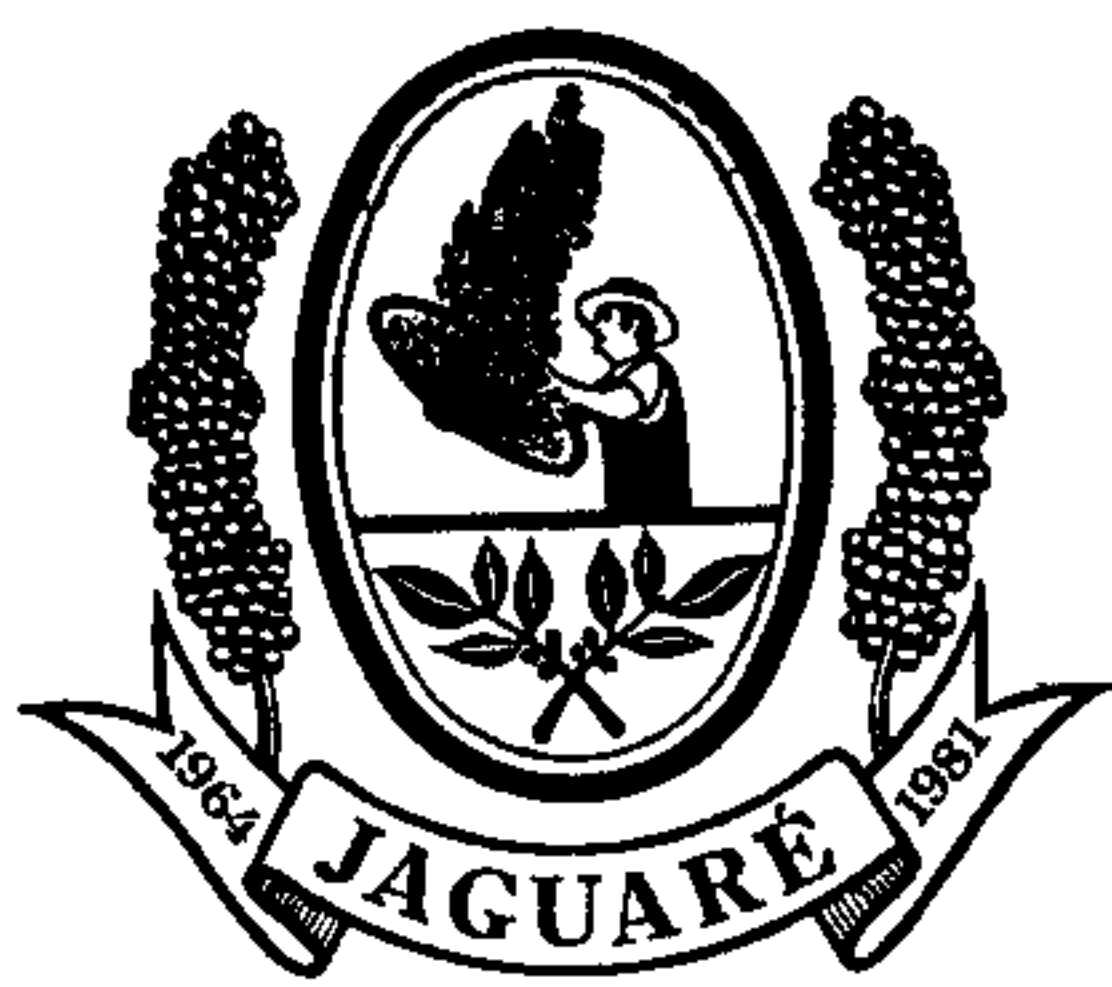
03.07.020.2.002 - 3.1.1.0 - Pessoal
03.07.020.2.002 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 200.000,00
03.07.020.2.002 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 50.000,00
03.07.020.2.002 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Enc. Cr\$
03.07.020.2.002 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 50.000,00
03.07.023.2.003 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 50.000,00
03.07.020.1.003 - 4.1.0.0 - Investimentos
03.07.020.1.003 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Perman. Cr\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Gabinete do Secretário

03.07.021.2.004 - 3.1.1.0 - Pessoal
03.07.021.2.004 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 50.000,00
03.07.021.2.004 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 20.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

03.07.021.2.004 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 20.000,00

03.07.021.2.004 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 100.000,00

Departamento de Agricultura

04.07.021.2.005 - 3.1.1.0 - Pessoal

04.07.021.2.005 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 20.000,00

Departamento de Educação e Cultura - 1º Grau e pré-escolar

08.42.188.2.008 - 3.1.1.0 - Pessoal

08.42.188.2.008 - 3.1.1.0 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 100.000,00

08.42.188.2.008 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 200.000,00

08.42.188.2.008 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos

08.42.188.2.008 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais. Cr\$ 100.000,00

08.42.188.2.008 - 3.1.2.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000,00

08.42.188.1.007 - 4.1.0.0 - Investimentos

08.42.188.1.007 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

03.07.021.2.012 - 3.1.1.0 - Pessoal.....

03.07.021.2.012 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 200.000,00

03.07.021.2.012 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 20.000,00

03.07.021.2.012 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 50.000,00

03.07.021.2.012 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos Cr\$

03.07.021.2.012 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 50.000,00

Departamento de Compras e Almojarifado

03.07.021.2.013 - 3.1.1.0 - Pessoal

03.07.021.2.013 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 100.000,00

03.07.021.2.013 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 20.000,00

03.07.021.2.013 - 4.1.0.0 - Investimentos

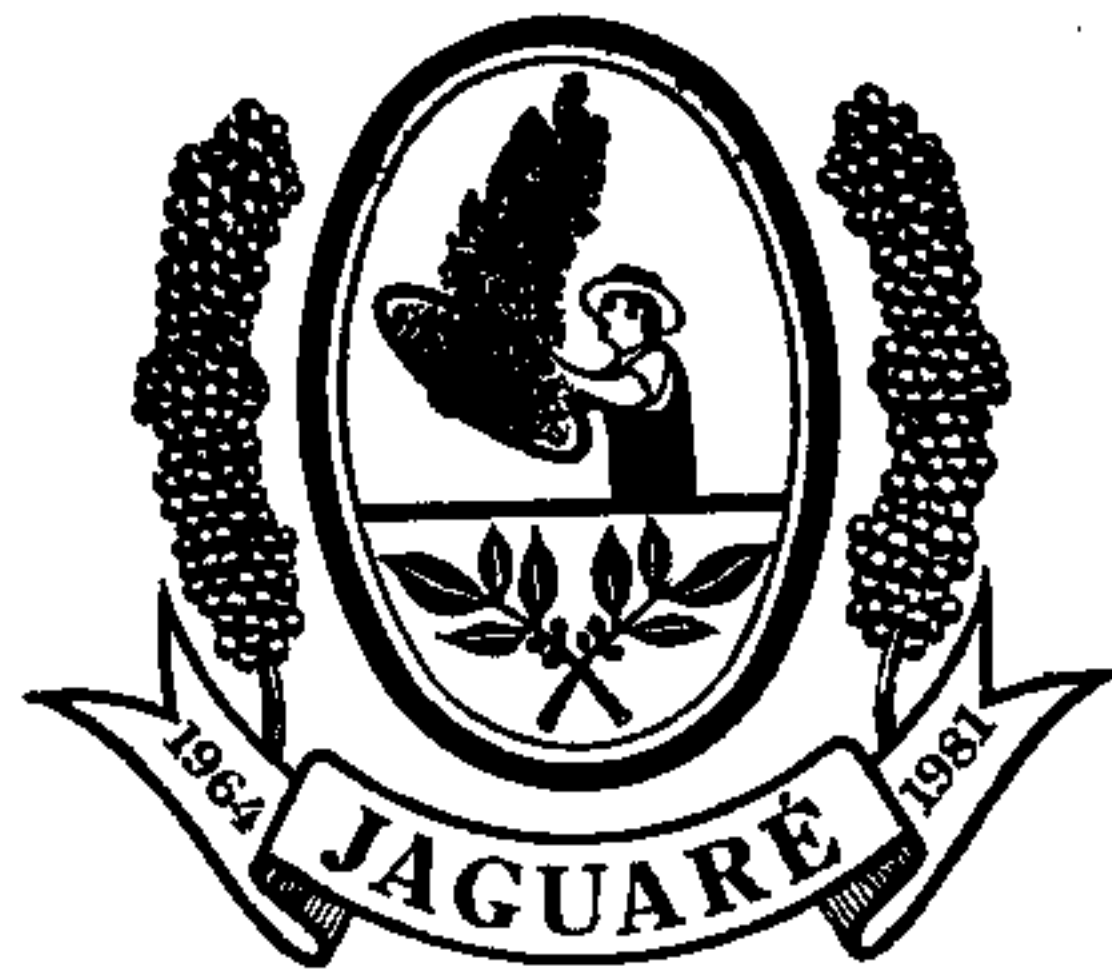
03.07.021.2.013 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Perm.... Cr\$ 20.000,00

Departamento de Pessoal

03.07.021.2.014 - 3.1.1.0 - Pessoal

03.07.021.2.014 - 3.1.1.3 - Obrigações patronais..... Cr\$ 100.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

03.07.021.2.014 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos		
03.07.021.2.014 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	50.000,00
15.82.495.2.017 - 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
15.82.494.2.015 - 3.2.5.3 - Salário família.....	Cr\$	20.000,00

Departamento de Saúde

13.75.428.2.018 - 3.1.1.0 - Pessoal		
13.75.428.2.018 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	100.000,00
13.75.428.2.018 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	50.000,00
13.75.428.2.018 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	Cr\$	
13.75.428.2.018 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	150.000,00

Departamento de Ação Comunitária - Assistência Social

15.81.486.2.019 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	Cr\$	
15.81.486.2.019 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	200.000,00

Departamento de Ação Comunitária - Coordenadoria de Creches

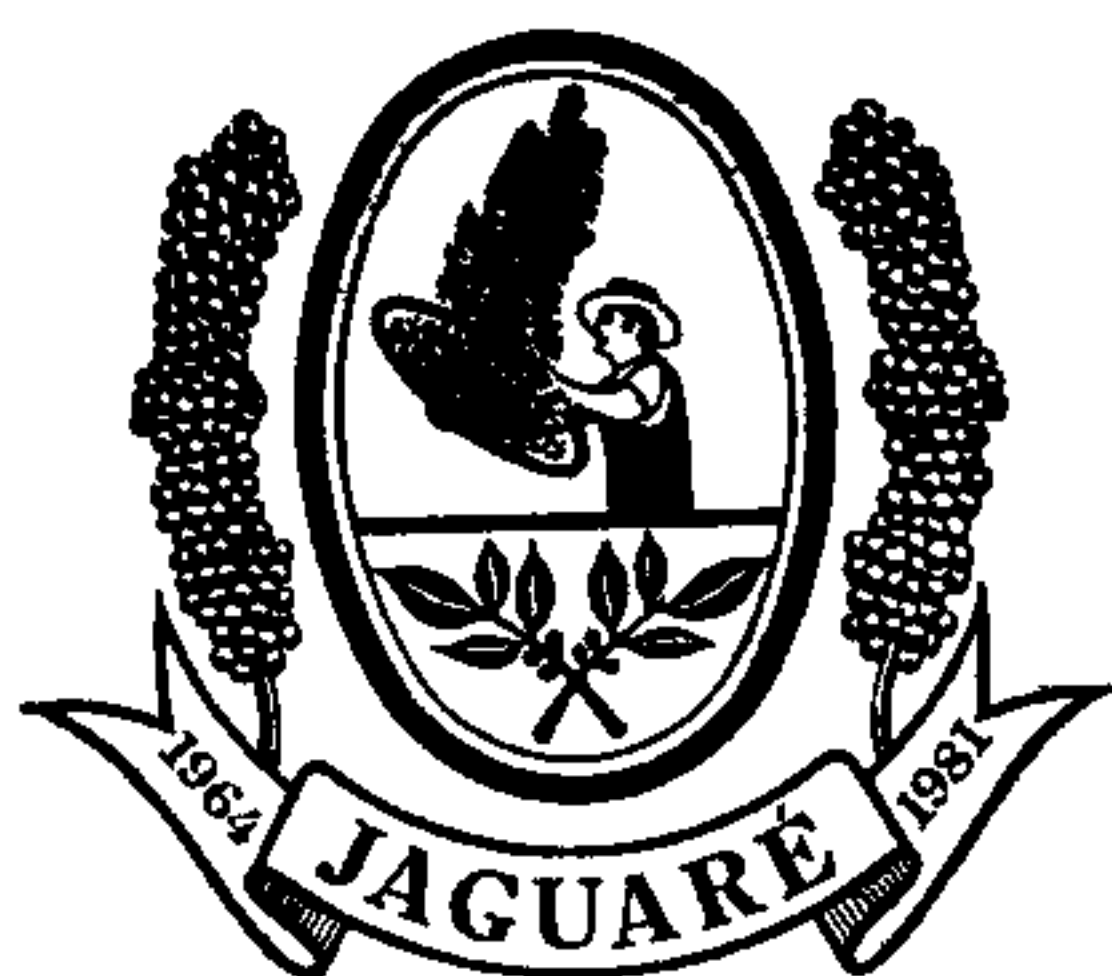
15.81.483.2.020 - 3.1.1.0 - Pessoal		
15.81.483.2.020 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	100.000,00
15.81.483.2.019 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	40.000,00
15.81.483.2.020 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	50.000,00
15.81.483.1.019 - 4.1.0.0 - Investimentos		
15.81.483.1.019 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$	100.000,00
15.81.483,1.020 - 4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente	Cr\$	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Departamento de Contabilidade

03.08.032.2.021 - 3.1.1.0 - Pessoal		
03.08.032.2.021 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	40.000,00
03.08.032.2.021 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	Cr\$	
03.08.032.2.021 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	30.000,00
03.08.032.2.021 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....	Cr\$	30.000,00
03.08.032.2.021 - 4.1.0.0 - Investimentos		
03.08.032.2.021 - 4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente...	Cr\$	50.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Departamento de Tesouraria

03.08.030.2.022 - 3.1.1.0 - Pessoal	
03.08.030.2.022 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 50.000,00
03.08.030.2.022 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.	
03.08.030.2.022 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 40.000,00
03.08.033.2.023 - 3.2.6.0 - Encargos da dívida interna	
03.08.030.2.022 - 3.2.6.5 - Juros de Outras dívidas.....	Cr\$ 200.000,00

Departamento de Tributação

03.08.030.2.025 - 3.1.1.0 - Pessoal	
03.08.030.2.025 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 40.000,00
03.08.030.2.025 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$ 20.000,00
03.08.030.2.025 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 35.000,00
03.08.030.2.025 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos.	
03.08.030.2.025 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....	Cr\$ 400.000,00
03.08.030.2.025 - 4.1.0.0 - Investimentos	
03.08.030.2.025 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente...	Cr\$ 45.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Departamento de Obras

16.91.575.2.027 - 3.1.1.0 - Pessoal	
16.91.575.2.027 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$ 50.000,00
16.91.575.2.027 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos.	
16.91.575.2.027 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.	Cr\$ 60.000,00
16.91.575.2.027 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 30.000,00
13.76.447.1.022 - 4.1.0.0 - Investimentos	
16.91.575.1.026 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$ 500.000,00

Departamento de Transportes

16.88.534.2.028 - 3.1.1.0 - Pessoal	
16.88.534.2.028 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$ 50.000,00

Departamento de Habitação e Urbanismo - Limpeza Pública

10.60.325.2.029 - 3.1.1.0 - Pessoal	
10.60.325.2.029 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$ 50.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

10.60.325.2.029 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
10.60.325.2.029 - 3.1.3.2 - Remuneração de Serviços Pessoais...	Cr\$ 100.000,00
<u>Departamento de Habitação e Urbanismo - Cemitério</u>	
10.60.326.2.031 - 3.1.1.0 - Pessoal	
10.60.326.2.031 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 30.000,00
10.60.326.2.031 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos...	
10.60.326.2.031 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 20.000,00
<u>Departamento de Habitação e Urbanismo - Praças, parques e Jardins</u>	
10.60.328.2.033 - 3.1.1.0 - Pessoal	
10.60.328.2.033 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$ 20.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	
<u>Procuradoria Jurídica</u>	
03.07.021.2.034 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
03.07.021.2.034 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...	Cr\$ 150.000,00
	Cr\$ 5.720.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito constante do Art. 1º desta Lei, advirão do Excesso de Arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme Art. 43 § 1º e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa (1.990).

Túlio Pariz

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Adilson Batista da Mota

Secretário de Gabinete